|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CEN-CAU/BR e CE-UF |
| ASSUNTO | CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS E EVENTOS DA CEN-CAU/BR |

**DELIBERAÇÃO Nº 003/2020 – CEN-CAU/BR**

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília- DF, na sede do CAU/BR, no dia 13 de março de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019 (Regulamento Eleitoral do CAU) e o art. 7º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as etapas e procedimentos dos atos preparatórios e do processo eleitoral dispostos no Regulamento Eleitoral do CAU; e

Considerando o Calendário eleitoral das eleições 2020 do CAU, aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0094-09/2019, de 19 de setembro de 2019.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar do calendário de reuniões ordinárias da Comissão Eleitoral Nacional, na seguinte forma:

| **CALENDÁRIO DE REUNIÕES CEN-CAU/BR** |
| --- |
| **Evento** | **Atividade** | **Data** |
| 1ª reunião | Apresentação da Comissão Eleitoral Nacional e Regulamento Eleitoral. | 13 de março de 2020 |
| 2ª reunião | Apresentação do Regulamento e Calendário eleitoral. | 20 de abril de 2020 |
| 3ª reunião | Elaboração de preparativos e definições para o Treinamento de assessorias técnicas e coordenadores das CE-UF. | 14 e 15 de maio de 2020 |
| 4ª reunião | Definição do número de conselheiros do Plenário de cada CAU/UF, aprovação do edital de convocação eleitoral e divulgação da relação de prováveis coordenadores eleitores. | 16 e 17 de julho de 2020 |
| 5ª reunião | Sorteio da numeração de chapas da eleição de conselheiros representantes de IES de Arquitetura e Urbanismo. | 27 e 28 de agosto de 2020 |
| 6ª reunião | Julgamento dos pedidos de registro de candidaturas, de impugnações e de substituições da eleição de conselheiros representantes de IES de Arquitetura e Urbanismo. | 10 e 11 de setembro de 2020 |
| 7ª reunião | Julgamento dos pedidos de reconsideração e dos recursos contra decisões das CE-UF relativos a pedidos de registro de candidaturas, de impugnações e de substituições. Análise das solicitações de alteração da composição do colégio eleitoral da eleição de conselheiros representantes de IES de Arquitetura e Urbanismo. | 23 a 25 de setembro de 2020 |
| 8ª reunião | Lacre da urna eleitoral, acompanhamento das eleições e publicação do resultado das eleições. | 14 a 16 de outubro de 2020 |
| 9ª reunião | Julgamento das impugnações do resultado da eleição de conselheiros representantes de IES de Arquitetura e Urbanismo. | 26 e 27 de outubro de 2020 |
| 10ª reunião | Julgamento dos pedidos de reconsideração e dos recursos contra decisões das CE-UF relativos ao julgamento de impugnação do resultado das eleições. | 11 a 13 de novembro de 2020 |
| 11ª reunião | Aprovação do relatório conclusivo do processo eleitoral nacional e homologação do resultado das eleições. | 27 de novembro de 2020 |
| 12ª reunião | Diplomação dos eleitos a conselheiro representante de IES de Arquitetura e Urbanismo e posse dos Eleitos a conselheiro do CAU/BR | 15 de dezembro de 2020 |

1. Aprovar as datas dos eventos da Comissão Eleitoral Nacional para o ano de 2020, na seguinte forma:
2. Treinamento das assessorias técnicas e coordenadores das CE-UF - 15 e 16 de junho de 2020;
3. Reunião de avaliação do processo eleitoral 2020 do CAU - 25 e 26 de novembro de 2020.
4. Enviar a presente deliberação à Presidência do CAU/BR e às Comissões Eleitorais das Unidades da Federação (CE-UF) para ciência.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 13 de março de 2020.

**VERA MARIA CARNEIRO DE ARAÚJO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**AMILCAR COELHO CHAVES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**FABIO GALISA DE ANDRADE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**RODRIGO CAPELATO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**RONALDO DE LIMA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro